



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Adm. 2017 - 2020

LEI Nº 2381/2020

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO NO BAIRRO “CORAÇÃO EUCARÍSTICO”

O Povo do Município de Carandaí, por seus representantes legais na Câmara Municipal, APROVA, e eu Prefeito Municipal, com a Graça de Deus, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Os logradouros abaixo relacionados, localizados no Bairro Coração Eucarístico, passam a receber as seguintes denominações:

- I – Rua “3” – CÔNEGO ANTÔNIO EUSTÁQUIO BARBOSA;**
- II – Rua “4” – NADAI VELHO DE CAMPOS.**

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Mando, portanto, que as autoridades, a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 21 de setembro de 2020.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data.
Carandaí, 21 de setembro de 2020. _____ Rogério de Sousa Bertolin – Secretário de Governo.